



HISTÓRIA DO PATRONO

EE. PROF. DR. ARIovaldo DA FONSECA



Jardim principal da Escola



BIOGRAFIA – PROF. DR. ARIIVALDO DA FONSECA

Nascimento: 22/08/1942 Falecimento: 27/05/1988 Pais: Manoel Fonseca e Delfina Gomes Fonseca

Cursou o primário no antigo Grupo Escolar Ângelo Martino, hoje denominado EE. Prof. Ângelo Martino. Dando continuidade aos seus estudos, estudou também no Colégio Estadual e Escola Normal de Ibitinga, hoje denominado EE. Dr. Victor Maida.

Estudou na Universidade de São Paulo, onde concluiu o curso de Letras e posteriormente o curso de Ciências Jurídicas e Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica (PUC). Embora inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, não exercia a advocacia.

Foi bolsista da Fundação Calouste Gulbenkian em Coimbra, Portugal, onde foi aprimorar seus estudos, especialmente sobre Camões. Dedicou-se ao Ensino Secundário e Universitário, ministrando aulas na Universidade Mackenzie e na USP, como professor titular.

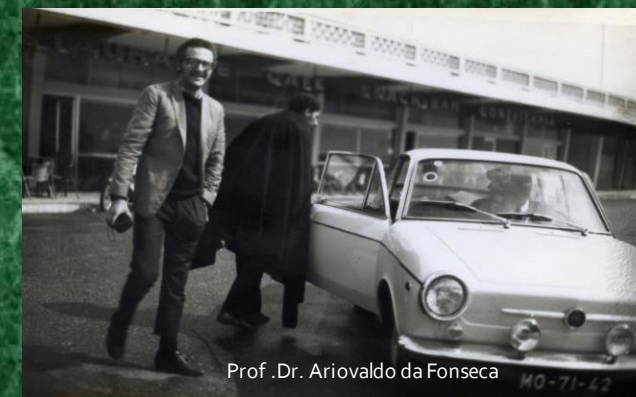
Abandonou o magistério, passando a residir novamente em Ibitinga, onde passou a dedicar-se às atividades agropecuárias.

Foi casado com Benedita Fernandes de Mello, com quem teve três filhos: Fernando Emanuel da Fonseca, Paula Regina da Fonseca e Victor Hugo da Fonseca.

Sendo homenageado pelo Projeto de Lei nº 48/90, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta que a Escola Estadual (Agrupada), do Conjunto Habitacional Paulo de Biasi, em Ibitinga, passa a denominar-se EE. Prof. Dr. ARIIVALDO DA FONSECA.



Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca



Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca

(FONTE: E. E. Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca)

INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO - 1990

- O prédio foi construído em 1990, com o objetivo de atender a demanda do Ensino Fundamental, Ciclo I do recém criado Conjunto Habitacional Paulo de Biazi, a partir de 1996 incorporou a EEPG. Sahid Pereira Haddad, passando a atender o ciclo II do Ensino Fundamental. Em 2002 já atendia o Ensino Médio. Em 2008 passou por reforma e ampliação de suas dependências.
- Através do Projeto de Lei nº. 48/90, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta que a escola estadual do Conjunto Habitacional Paulo de Biazi, em Ibitinga receba a denominação de EE Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca, em homenagem ao filho da cidade.

2017-6-11 www.sl.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1995/decreto-40598-29.12.1995.html



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 40.598, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Ibitinga, imóvel que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Ibitinga, uma área de terras com benfeitorias, localizada à Rua Osvalter Collurato, no Conjunto Habitacional Paulo de Biazi, naquele município, com área de 5.517,57m² (cinco mil, quinhentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo PR-6 n.º 3.762/93, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "O perímetro tem início no ponto localizado na Rua 7, atualmente Rua Serafim Zapatta, onde segue confrontando com a referida rua, na distância de 76,84m e desenvolvimento de uma curva com raio de 9,00m, na distância de 9,42m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Cecília Casemiro de Amorim, nas distâncias de 11,94m, 11,73m, 38,46m, e desenvolvimento de uma curva com raio de 9,00m, na distância de 9,42m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 5, atualmente Rua Osvalter Collurato, na distância de 79,23m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 2, "Área Remanescente", na distância de 54,272m, encerrando a descrição e configurando um polígono irregular com área superficial de 5.517,57m² (cinco mil, quinhentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) sobre o qual se acham edificadas três prédios, interligados por uma cobertura, construídos em alvenaria, totalizando 805,08m² (oitocentos e cinco metros quadrados e oito decímetros quadrados) de construção."

Parágrafo único - O imóvel doado destina-se a EEPG Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1995
MÁRIO COVAS
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 1995.



FONTES DE PESQUISAS E AUTORIAS

- Arquivos da EE. Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca
- Autoria: Equipe Administrativa da EE. Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca
- Todas as informações contidas neste documento são de exclusiva responsabilidade de:
Célia Aparecida Miranda Passos Funchal (Diretora de Escola)

▪ Junho de 2017